

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 290/2021
Data: 18/06/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: JORGE PADILHA DRUM
Endereço: RS 401,4890 - CASA
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 95.208.740/0001-24

Código: 8422

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DO MUNICIPAL.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CONSERTO DE CÂMARA DE AR FURADA - AROS 13, 14, 15 (O SERVIÇO COMPREENDE A RETIRADA DO PNEU, CONSERTO DA CÂMARA E RECOLOCAÇÃO DO PNEU) (01-12-0050)	SER	14,00	28,00
2	2,00	CONSERTO PNEU SEM CÂMARA (ARO 13, 14 E 15) (03-03-0032)	SER	14,00	28,00
3	2,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PNEU NO ARO (ARO 13, 14 E 15) (03-03-0033)	SER	14,00	28,00
4	2,00	CONSERTO DE CÂMARA DE AR FURADA - ARO 16 (O SERVIÇO COMPREENDE A RETIRADA DO PNEU, CONSERTO DA CÂMARA E RECOLOCAÇÃO DO PNEU) (01-12-0051)	SER	48,00	96,00
5	4,00	CONSERTO PNEU SEM CÂMARA (ARO 16) (03-03-0035)	SER	48,00	192,00
6	2,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PNEU NO ARO (ARO 16) (03-03-0036)	SER	48,00	96,00
7	10,00	CONSERTO DE CAMARA DE AR FURADA - ARO 20 E 22,5 (O SERVIÇO COMPREENDE A RETIRADA DO PNEU, CONSERTO DA CÂMARA E RECOLOCAÇÃO DO PNEU) (01-12-0110)	SER	48,00	480,00
8	4,00	CONSERTO PNEU SEM CÂMARA (ARO 20 E 22,5) (03-04-0041)	SER	48,00	192,00
9	2,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PNEU NO ARO (ARO 20 E 22,5) (03-04-0042)	SER	48,00	96,00
10	10,00	CONSERTO DE CÂMARA DE AR FURADA - AROS 24 E 25 (O SERVIÇO COMPREENDE A RETIRADA DO PNEU, CONSERTO DA CÂMARA E RECOLOCAÇÃO DO PNEU) (01-12-0055)	SER	105,00	1.050,00
11	10,00	CONSERTO PNEU SEM CÂMARA (ARO 24 E 25) (03-04-0044)	SER	105,00	1.050,00
12	2,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PNEU NO ARO (ARO 24 E 25) (03-04-0045)	SER	105,00	210,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 290/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 18 de Junho de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 290/2021
Data: 18/06/2021

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.546,00 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
